

**CAXIAS DO SUL**

**Acordeonista apresenta obras de Livro de Partituras**

A acordeonista Jéssica Thomé, em parceria com o músico Fernando Henrique Machado Ávila, fazem lançamento oficial, no dia 16 de agosto, do livro de partituras com composições instrumentais do Rio Grande do Sul intitulado Nossa Gente - a música de Jéssica Thomé, financiado com recursos do Financiarte. Os músicos apresentam no palco da Casa da Cultura as composições de Jéssica transcritas na obra, a fim de servir como um registro bibliográfico da produção musical da região serrana do Estado.

"Identificamos a necessidade de produzir um registro sobre o acordeon no Brasil, já que essa é uma tradição que vem se mantendo por sua divulgação oral. Por meio deste projeto, buscamos levar a musicalidade do Rio Grande do Sul para novos horizontes, servindo principalmente como um legado das tradições locais", explica Fernando Henrique Machado Ávila, responsável pela transcrição das partituras. O livro, com tiragem de mil exemplares, terá um percentual distribuído gratuitamente em escolas e instituições de ensino de música por todo o País, a fim de difundir a produção cultural e os ritos da tradição do Rio Grande do Sul.

"Sinto-me lisonjeada em poder divulgar minhas músicas e repassar meu material para outras pessoas que tenham curiosidade em conhecer e executar esse repertório. Acredito que é importante divulgar a cultura popular local e fazer com que a nossa música seja tocada e estudada por outros instrumentistas para além do nosso Estado", explica a autora das composições, Jéssica Thomé. A apresentação das músicas registradas no livro de partituras ocorre às 20h e a entrada é um quilo de alimento não perecível, que será doado para o Banco de Alimentos da cidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ADMINISTRAÇÃO 2017/2020  
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município  
O Município de Guaíba/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura, em conformidade com o art. 3º (dispensa) da Lei Federal nº 13.018/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade PROJARI, de modo que se toma pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura e no site da PMG. [link Parcerias - Lei 13.018/2014](http://link.parcerias-lei-130182014). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.018/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guaíba, sito à Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111, Centro, Guaíba/RS e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura. José Renato Leal Leão - Titular da Secretaria responsável pela Parceria

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2017: Objeto: Aquisição de veículos visando suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santa Maria. Abertura: 24/08/2017, às 09h00min., através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: (55) 3921-7052.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL**  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo Dispensa de Licitação nº 002/2017  
Objeto: Locação Imóvel  
Contratante: Município de Entre Rios do Sul-RS  
Contratado: Rui Fernando Hubner  
Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)  
Período de vigência: 5 (cinco) anos  
Fundamento legal: art. 24, incisos X e 26, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores  
Entre Rios do Sul, 09 de agosto de 2017.  
Jaíro Paulo Leyter - Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, TORNA PÚBLICO, QUE ESTARÁ REALIZANDO A SEGUINTE LICITAÇÃO:  
Modalidade: PREGÃO Nº 27/2017 - Tipo Presencial.  
Tipo: Menor Preço por Item.  
Objeto: Aquisição de veículo, novo, zero quilometro para a unidade de saúde.  
ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO DE ABERTURA: Será às 10 horas, do dia 24 de agosto de 2017.  
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal em Novo Cabrais, e no site Oficial do Município, em: <http://www.novocabrais.rs.gov.br>.  
Maiores informações pelos telefones: (0xx51) 36118-2010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: [licita2@novocabrais.rs.gov.br](mailto:licita2@novocabrais.rs.gov.br).  
ANDRÉ DE LACERDA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**  
SUMULA DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 55/2017  
SUMULA DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 36/2017  
SUMULA DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2017  
SUMULA DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 11/2017  
O Prefeito de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação dos Editais:  
PREGÃO PRESENCIAL 55/2017 - Aquisição de veículo zero KM tipo picape.  
ALTERAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 36/2017 - Aquisição de Computadores.  
ALTERAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 34/2017 - Aquisição de Medicamentos.  
TOMADA DE PREÇOS 11/2017 - Contratação de empresa para execução de obra de instalação de rede elétrica na Praça João Corrêa.  
Informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (51) 3282-4077 ou através do e-mail [licitacoes@cidadecanela.rs.gov.br](mailto:licitacoes@cidadecanela.rs.gov.br). Os Editais completos estão disponíveis no site do Município [www.canela.rs.gov.br](http://www.canela.rs.gov.br).  
Canela, 10 de agosto de 2017.  
Constantino Orsini  
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**  
O Município de Santiago torna público os seguintes processos:  
Pregão Presencial nº 69/2017, Processo Administrativo nº 11123/2017, visando a contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos. Abertura: dia 25/08/2017, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura.  
Pregão Presencial nº 51/2017, Processo Administrativo 11276/2017, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação nas Unidades de Saúde. Abertura: 28/08/2017, às 09:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br) ou no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500. Município de Santiago, 10 de agosto de 2017. Tiago Gorski Lacerda, Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:  
PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2017  
Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Propostas e Documentos serão recebidos em 24/08/2017, às 14h.  
PREGÃO PRESENCIAL nº 089/2017  
Registro de Preços de Emulsão Asfáltica, tipo RM 1C e Asfalto Diluído, tipo CM 30. Propostas e Documentos serão recebidos em 25/08/2017, às 09h.  
Editais disponíveis no site do Município: [www.floresdacunha.rs.gov.br](http://www.floresdacunha.rs.gov.br). Informações fone (54) 3282-1752. Lídio Scortegagna, Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI**  
Avenida General Flores da Cunha, 831 - Centro - CEP 96360-000  
Fones: 55.3746.1122 e 55.3746.1127  
Email: [administracao@seberiri.com.br](mailto:administracao@seberiri.com.br) - Site: [www.seberiri.com.br](http://www.seberiri.com.br) - CNPJ: 07.613.196/001-78  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017, de 10 de Agosto de 2017.

Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença para Tratar de Interesses Particulares.  
CLEITON BONADIM, Prefeito Municipal de Seberí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Considerando a Portaria nº 934/2017, de 11 de julho de 2017, que interrompe licença para tratar de interesses particulares, concedido através da Portaria nº 113/2015, de 04 de fevereiro de 2015;  
Considerando o disposto no § 1º do art. 107 da Lei Municipal nº 1.005, de 24 de maio de 1990 e alterações;  
Considerando o disposto no Inciso II do art. 143 da Lei Municipal nº 1.005, de 24 de maio de 1990 e alterações;  
RESOLVE:  
Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho o Servidor Público Municipal ADALVA OLARIKI MENDES DOS SANTOS, CPF 624.622.969-34, RG 160759313 - SJS/RS, Matrícula 101754, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitoria lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Urbanos e Rurais, afastado por motivo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 48 (quarenta e oito meses), cujas 34 (quatro) semanas consecutivas, concedida nos termos da já citada Portaria nº 113/2015, de 04 de fevereiro de 2015.  
Art. 2º. O prazo estabelecido para o retorno do servidor ao trabalho é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste Edital e o não comparecimento do servidor configurará abandono de cargo, nos termos do artigo 146, da Lei Municipal nº 1.005, de 24 de maio de 1990 e alterações.  
Parágrafo Único. Decorrido o prazo de que trata o caput do presente artigo, sem que o servidor retorne ao exercício das atividades laborais do seu cargo, será aplicada a penalidade de Demissão.  
Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Seberí/RS, 10 de Agosto de 2017  
CLEITON BONADIM  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se  
Mariel Fernanda Figueiredo  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO**  
Retificação ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº021/2017  
O Município de Saldanha Marinho/RS, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação Pregão Presencial nº021/2017, assim como se segue:  
1. No subitem 11.1 - Onde se lê: O fornecimento será conforme as necessidades da administração municipal. Leia-se: O fornecimento será conforme a solicitação de administração municipal e deverá ser entregue em 5 (cinco) dias úteis.  
2. No item 15.1 - Anexo I: Planilha de Preços:  
ITEM CARACTERÍSTICAS PREÇOS  
1 Onde se lê: PNEU 17.5X25 16 LONAS. Leia-se: PNEU 17.5X25 16 LONAS L2  
4 Onde se lê: PNEU 1000X20 BORRACHUDO 10 LONAS C/ CAMARA. Leia-se: PNEU 1000X20 BORRACHUDO 16 LONAS PARA USO C/ CAMARA  
5 Onde se lê: PNEU 1000X20 LISO 10 LONAS C/ CAMARA. Leia-se: PNEU 1000X20 LISO 16 LONAS PARA USO C/ CAMARA  
6 Onde se lê: PNEU 1000X20 LISO 10 LONAS S/ CAMARA. Leia-se: PNEU 1000X20 LISO 16 LONAS S/ CAMARA  
7 Onde se lê: PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO 10 LONAS. Leia-se: PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS  
9 Onde se lê: PNEU 1400X24 16 LONAS C/ CAMARA. Leia-se: PNEU 1400X24 16 LONAS PARA USO C/ CAMARA  
10 Onde se lê: PNEU 12X16.5 16 LONAS. Leia-se: PNEU 12X16.5 12 LONAS  
20 Onde se lê: PNEU 215X75 R 17.5 RADIAL LISO - REGIONAL E URBANO, INDICE DE CARGA 126/124, L (120KM/H), S/CÂMARA. Leia-se: PNEU 215X75 R 17.5 RADIAL LISO, INDICE DE CARGA MÍNIMO 126/124, L (120KM/H), S/CÂMARA  
21 Onde se lê: PNEU 215X75 R 17.5 BORRACHUDO, REGIONAL E URBANO, INDICE DE CARGA 126/124, L (120KM/H), S/CÂMARA. Leia-se: PNEU 215X75 R 17.5 BORRACHUDO, MISTO, INDICE DE CARGA MÍNIMO 126/124, L (120KM/H), S/CÂMARA  
22 Onde se lê: PNEU 275X30 22.5 RADIAL LISO, REGIONAL E URBANO, INDICE DE CARGA 126/124 L (120KM/H), S/CÂMARA. Leia-se: PNEU 275X30 22.5 RADIAL LISO, INDICE DE CARGA MÍNIMO 126/124 L (120KM/H), S/CÂMARA  
23 Onde se lê: PNEU 275X30 22.5 BORRACHUDO, REGIONAL E URBANO, INDICE DE CARGA 126/124, L (120KM/H), S/CÂMARA. Leia-se: PNEU 275X30 22.5 BORRACHUDO, MISTO, INDICE DE CARGA MÍNIMO 126/124, L (120KM/H), S/CÂMARA  
24 Onde se lê: PNEU 205X75 R 16 - RADIAL LISO, REGIONAL E URBANO/MISTO, INDICE DE CARGA 126/124, L (110KM/H), S/CÂMARA. Leia-se: PNEU 205X75 R 16 - RADIAL LISO, MISTO, INDICE DE CARGA MÍNIMA 126/124, L (110KM/H), S/CÂMARA  
25 Onde se lê: PNEU 205X75 R 16 - BORRACHUDO, REGIONAL E URBANO/MISTO, INDICE DE CARGA 126/124, L (110KM/H), S/CÂMARA. Leia-se: PNEU 205X75 R 16 - BORRACHUDO, MISTO, INDICE DE CARGA MÍNIMO 126/124, L (110KM/H), S/CÂMARA  
3. Tendo em vista que as alterações acima afetam na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, emite-se o presente Edital de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às nove horas, do dia 15 de agosto de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal... Leia-se: O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às nove horas, do dia 24 de agosto de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal...  
As demais disposições do Edital de Licitação Pregão Presencial nº021/2017 seguem inalteradas.  
Saldanha Marinho, 10 de agosto de 2017.  
Volmar Telles do Amaral  
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI**  
Extrato de Retificação de Aditivo  
O município de Seberí-RS, comunica a retificação da publicação em edição de 13 julho de 2017, pág. 7, Jornal Cidades, passando a vigorar com as seguintes alterações:  
ONDE SE LÊ:  
ADITIVO Empresa objeto VALOR/TEMPO  
9ª TA CA Empresa Construção e Serviços Ltda Aditiva, por acréscimo, o contrato no valor  
18/12/2016 CNPJ 23.584.298/0001-20 de R\$34.505,53.  
Leia-se:  
ADITIVO Empresa objeto VALOR/TEMPO  
3ª TA CA Empresa Construção e Serviços Ltda Aditiva, por acréscimo, o contrato no valor  
19/12/2016 CNPJ 23.584.298/0001-20 de R\$45.892,87.  
Seberí, agosto de 2017. Sebastião Ibanês Aires da Silva- Gestor de Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE**  
EXTRATO DE EDITAIS  
MODALIDADE OBJETO DATA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa especializada no ramo da construção civil para a futura contratação junto à Caixa Econômica Federal para a produção de 42 (quarenta e duas) unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, o qual foi instituído pela Lei Federal nº 11.877, de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6820, de 13 de abril de 2009, pelo Decreto Federal nº 7.499, de 16 de Junho de 2011 e pela Portaria nº 24, de 18 de Janeiro de 2013, e é operado pela Caixa Econômica Federal.  
15/08/17 14:00 horas  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2017 Fica retificado o anexo IV do Edital de Seleção Pública nº 01/2017, que tem por objeto "seleção pública de empresa especializada no ramo da Construção e Incorporação Imobiliária para futura contratação junto à Caixa Econômica Federal e beneficiários visando a elaboração e execução de projetos de engenharia de blocos de apartamentos com no máximo quatro pavimentos e totalizando 55 unidades habitacionais, além da elaboração e execução dos projetos dos equipamentos urbanos necessários para a implantação do Condomínio Residencial, aprovado através da Lei Municipal Nº 4.856 de 25 de julho de 2017 - Anexo VI, sito nesta cidade de Não-Me-Toque, destinado aos candidatos classificados de acordo com a Política Municipal de Habitação de Interesse Social e que atendam ao Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 2".  
01/09/17 09:00 horas  
Maiores informações, fone (54) 3332-2600 ou no site [www.naometoques.com.br](http://www.naometoques.com.br)  
ARMANDO CARLOS ROOS - Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**  
**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**  
 Tomo Público o resultado de classificação final do Processo Licitatório nº 27/2017, na modalidade Tomada de Preços nº 17/2017, tipo menor preço por item. O OBJETO: aquisição de 01 veículo novo, 0km, adjudicando e homologando a empresa e seu respectivo valor: INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, item 01 pelo total de R\$ 43.900,00. Sendo esse o total licitado. O Processo encontra-se a disposição junto a CPL, na Avenida Eduardo de Brito, 101, Fone xx 55 3372-3200, no horário de expediente.  
 Santa Bárbara do Sul, RS, 11/08/17

**Mário Roberto Utzig Filho**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO - RS**  
**Retificação ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 021/2017**  
 O Município de Saldanha Marinho/RS, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 021/2017, assim como se segue:

1- No subitem 11.1 - Onde se lê: O fornecimento será conforme as necessidades da administração municipal. Leia-se: O fornecimento será conforme a solicitação da administração municipal e deverá ser entregue em 5 (cinco) dias úteis.

2- No item 15.1 - Anexo I: Plamilha de Pneus.

**ITEM CARACTERÍSTICAS PNEUS**

1 Onde se lê: PNEU 17.5X25 16 LONAS, Leia-se: PNEU 17.5X25 16 LONAS L2

4 Onde se lê: PNEU 1000X20 BORRACHUDO 10 LONAS C/ CÂMARA, Leia-se: PNEU 1000X20 BORRACHUDO 16 LONAS PARA USO C/ CÂMARA

5 Onde se lê: PNEU 1000X20 LISO 10 LONAS C/ CÂMARA, Leia-se: PNEU 1000X20 LISO 16 LONAS PARA USO C/ CÂMARA

6 Onde se lê: PNEU 1000X20 LISO 10 LONAS S/ CÂMARA, Leia-se: PNEU 1000X20 LISO 16 LONAS S/ CÂMARA

7 Onde se lê: PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO 10 LONAS, Leia-se: PNEU 1000X20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS

9 Onde se lê: PNEU 1400X24 16 LONAS C/ CÂMARA, Leia-se: PNEU 1400X24 16 LONAS PARA USO C/ CÂMARA

10 Onde se lê: PNEU 12X16.5 16 LONAS, Leia-se: PNEU 12X16.5 12 LONAS

20 Onde se lê: PNEU 215X75 R 17.5 RADIAL LISO - REGIONAL E URBANO, ÍNDICE DE CARGA 126/124, L (120KM/H), S/CÂMARA, Leia-se: PNEU 215X75 R 17.5 RADIAL LISO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 126/124, L (120KM/H), S/ CÂMARA

21 Onde se lê: PNEU 215X75 R 17.5 BORRACHUDO, REGIONAL E URBANO, ÍNDICE DE CARGA 126/124, L (120KM/H) S/CÂMARA, Leia-se: PNEU 215X75 R 17.5 BORRACHUDO, MISTO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 126/124, L (120KM/H) S/CÂMARA

22 Onde se lê: PNEU 275X80 22.5 RADIAL LISO, REGIONAL E URBANO, ÍNDICE DE CARGA 126/124 L (120KM/H), S/CÂMARA, Leia-se: PNEU 275X80 22.5 RADIAL LISO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 126/124 L (120KM/H), S/CÂMARA

23 Onde se lê: PNEU 275X80 22.5 BORRACHUDO, REGIONAL E URBANO, ÍNDICE DE CARGA 126/124, L (120KM/H), S/CÂMARA, Leia-se: PNEU 275X80 22.5 BORRACHUDO, MISTO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 126/124, L (120KM/H), S/ CÂMARA

24 Onde se lê: PNEU 205X75 R 16 - RADIAL LISO, REGIONAL E URBANO/ MISTO, ÍNDICE DE CARGA 126/124, L (110KM/H) S/CÂMARA, Leia-se: PNEU 205X75 R 16 - RADIAL LISO, MISTO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA 126/124, L (110KM/H) S/CÂMARA

25 Onde se lê: PNEU 205X75 R 16 - BORRACHUDO, REGIONAL E URBANO/ MISTO, ÍNDICE DE CARGA 126/124, L (110KM/H) S/CÂMARA, Leia-se: PNEU 205X75 R 16 - BORRACHUDO, MISTO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 126/124, L (110KM/H) S/CÂMARA

3 - Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, então onde se lê: O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às nove horas, do dia 15 de agosto de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal... Leia-se: O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às nove horas, do dia 24 de agosto de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal...

As demais disposições do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 021/2017 seguem inalteradas.

Saldanha Marinho, 10 de agosto de 2017.

**Volmar Telles do Amaral**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**  
 Assessoria Jurídica.

**LEI N.º 4.596/2017 DE 07 DE AGOSTO.**

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o - DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem e dá outras providências.**

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o - DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem com a finalidade de viabilizar obras de infraestrutura e pavimentação de ruas e estradas Municipais.

Art. 2.º O prazo do presente Convênio é de 12 (doze) meses, iniciando na data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado sucessivamente por mais 12 (doze) meses.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

SANTA BÁRBARA DO SUL, 07 DE AGOSTO DE 2017.

**MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**  
 O PREFEITO DE SANTA BÁRBARA DO SUL torna publico que efetuou os seguintes aditivos(s):

Aditivo nº 098/2017- Contrato Administrativo nº 098/2017  
 Aditado: ANELISE REITER HENRICH & CIA LTDA - ME  
 Objeto: Material de Higiene e Limpeza

Aditivo nº 099/2017- Contrato Administrativo nº 099/2017  
 Aditado: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
 Objeto: Material de Higiene e Limpeza

Aditivo nº 100/2017- Contrato Administrativo nº 101/2017  
 Aditado: HS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME  
 Objeto: Material de Higiene e Limpeza

Aditivo nº 101/2017- Contrato Administrativo nº 102/2017  
 Aditado: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP  
 Objeto: Material de Higiene e Limpeza

Aditivo nº 102/2017- Contrato Administrativo nº 103/2017  
 Aditado: NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA - ME,  
 Objeto: Material de Higiene e Limpeza

Aditivo nº 103/2017- Contrato Administrativo nº 104/2017  
 Aditado: RC GOES - ME  
 Objeto: Material de Higiene e Limpeza

Aditivo nº 104/2017- Contrato Administrativo nº 105/2017  
 Aditado: TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTO LTDA - EPP  
 Objeto: Material de Higiene e Limpeza

Aditivo nº 105/2017- Contrato Administrativo nº 106/2017  
 Aditado: VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP  
 Objeto: Material de Higiene e Limpeza

O PREFEITO DE SANTA BRBARA DO SUL torna publico que efetuou os seguintes Contratos(s):

Contrato administrativo nº 131/2017  
 Contratado: EDUARDO CESAR DA SILVA HAHN - ME  
 Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Transporte Escolar

Contrato administrativo nº 132/2017  
 Contratado: DENTAL OESTE EIRELI - EPP  
 Objeto: Material de Higiene e Consumo

Contrato administrativo nº 133/2017  
 Contratado: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP  
 Objeto: Material de Higiene e Consumo

Contrato administrativo nº 134/2017  
 Contratado: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI,  
 Objeto: Material de Higiene e Consumo

Contrato administrativo nº 135/2017  
 Contratado: DENTÁRIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - EPP  
 Objeto: Material de Consumo

Maiores informações poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, do Município.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**  
**DECRETO Nº 4399/2017 DE 08 DE AGOSTO**  
**ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - CMSAN.**

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica estabelecida a composição do Conselho Municipal de Saneamento - CMSAN, nos termos da Lei Municipal 4.584/2015, de 2 de janeiro, com os seguintes membros:

I - Representante do - da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;  
 Titular: Rosane Almeida de Moura  
 Suplente: Marco Túlio Magalhaes Rosito

II - Representante da Secretaria Municipal da Saúde;  
 Titular: Angelita Alves  
 Suplente: Júlia Dilly

III - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação;  
 Titular: Jorge Luiz dos Santos Jr  
 Suplente: Rodrigo Goergen Silveira

IV - Representante da Assessoria de Planejamento;  
 Titular: Dorval Wohl  
 Suplente: Bábilo Fabricio Ferreira

V - Representante da Corsan  
 Titular: Jose Francisco But  
 Suplente: Graciele Daiani Funck

VI - Representante das Associações de Bairros da Área Urbana  
 Titular: Paulo Roberto da Silva Esteriz  
 Suplente: Jairo Evaldo Kumpel

VII - Representante das Associações das Comunidades da Área Rural  
 Titular: Celso Picinini  
 Suplente: Odinei Canci

VIII - Representante entidades profissionais relacionadas ao saneamento;  
 Titular: Zósimo Edelmiro Ribas  
 Suplente: Eberson José Saggiornatto

Art. 2.º Fica fazendo parte integrante o Memorando nº 062/2017 da Coordenadora dos Conselhos Municipais Aline G. Besétil datado de 07 de Agosto de 2017.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Sul, 08 de Agosto de 2017.

**Mário Roberto Utzig Filho**  
 Prefeito Municipal

**AI**  
 do Sul, com b

**A**  
 Escolar - CAI  
 nicipal nº 3.4  
 membros:  
 I - Representa  
 Titular: Assuss  
 Suplente: Cled  
 II - Representa  
 Titular: Eliane  
 Suplente: Ionice  
 Titular: Luis C  
 Suplente: Mari  
 III - Represent  
 Titular: Rozane  
 Suplente: Julia  
 Titular: Adrian  
 Suplente: Mari  
 IV - Represent  
 Titular: Elisiane  
 Suplente: Celso  
 Titular: Luciana  
 Suplente: Simo  
 Art. 2.º Fica faz  
 dos Conselhos l  
 Art. 3.º Este Dec  
 4.313/2017, de .  
 Sa

**PRE**  
**D**  
 Estabelece

**OP**  
 do Sul, com bas

Art. 1.º Fica este  
 nicipal de Ensir  
 3.561/2010, de 1  
 I - Representant  
 Titular: Adriana l  
 Suplente: Ionice l  
 Titular: Graciele  
 Suplente: Liane l  
 Titular: Daiana d  
 Suplente: Marlen  
 Titular: Valquíria  
 Suplente: Jeferso  
 Titular: Bruno Re  
 Suplente: Robert  
 II - Representant  
 Titular: Maria Cr  
 Suplente: Isamar  
 III - Representan  
 Titular: Angela F  
 Suplente: Cristian  
 Titular: Rosélei F  
 Suplente: Valéria  
 Titular: Martinez F  
 Suplente: Janete F  
 Titular: Mariliza S  
 Suplente: Lidiane  
 IV - Representant  
 Titular: Rayssa M  
 Suplente: Alan Ba  
 Titular: Patrick G  
 Suplente: Isabela l  
 Titular: Djenifer l  
 Suplente: Alessa F  
 Art. 2.º Fica fazen  
 dos Conselhos Mu  
 Art. 3.º Este Decr  
 cialmente o Decret  
 Santa

